



Chamada Calouro 001/2022

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, considerando a Portaria nº 14/2021, que regulamenta a concessão e manutenção de bolsas de estudo em nível de mestrado e doutorado no âmbito do PPGAU/UFPB, e as deliberações do Colegiado do Programa, torna pública a presente chamada destinada ao cadastro de novos bolsistas.

1- OBJETO

1.1. Esta chamada visa a formação de cadastro para o preenchimento de até 3 (três) vagas de doutorado, 2 (duas) bolsas para Linha de Pesquisa 1 - Produção e Apropriação do Edifício e da Cidade e 1 (uma) para Linha de Pesquisa 3 - Qualidade do Ambiente Construído. A lista será composta exclusivamente por discentes ingressantes.

1.2. É considerado discente ingressante, o aluno que está no interstício compreendido entre a data de sua primeira matrícula no programa e a data de matrícula da seguinte turma, que ingresse no programa através de processo seletivo regular.

1.3. Caso alguma linha de pesquisa não possua inscritos habilitados, a Comissão de Bolsas realizará a redistribuição da cota da respectiva linha, levando em consideração a proporcionalidade entre o número de doutorandos ativos em cada linha, o número total de doutorandos regularmente matriculados e as bolsas anteriormente concedidas a alunos de doutorado em cada linha de pesquisa.

2 - ELEGIBILIDADE

2.1. Além de cumprir as condições estabelecidas na Portaria nº 14/2021, o(a) discente deverá cumprir as seguintes condições:

- I - Matrícula ativa, em fase de obtenção de créditos ou de elaboração da dissertação/tese;
- II - Disponibilidade integral para realizar o curso;
- III - Ausência de atividade profissional regular remunerada, devidamente comprovada, exceto as previstas em Lei;
- IV - Não acumulação de quaisquer outras bolsas de financiamento de estudo provenientes de quaisquer origens;
- V - Fixar residência na região metropolitana da localidade do curso.
- VI – Ingresso no Programa por meio do Processo Seletivo PPGAU UFPB - 2021.

3 - INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Os(as) alunos(as) que desejem concorrer às próximas bolsas vacantes devem enviar e-mail para a secretaria (secretaria.ppgau@ct.ufpb.br) manifestando interesse até o dia 30 de março de 2022.

3.2. A distribuição de bolsas para os ingressantes, em cada Linha de Pesquisa, será de acordo com a ordem de classificação obtida pela nota final no processo seletivo da linha.



3.3. Os(as) discentes oriundos(as) das ações afirmativas terão prioridade na distribuição das bolsas.

3.4. Em caso de empate, será considerada a seguinte ordem de desempate:

- [1] maior nota obtida na avaliação do plano de pesquisa;
- [2] maior nota obtida na defesa do plano de pesquisa;
- [3] maior nota obtida na prova escrita;
- [4] maior nota obtida na avaliação do currículo.

3.5. A Comissão de Bolsas publicará o resultado separando os classificados por Linha de Pesquisa.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A publicação dos(as) alunos(as) elegíveis e a classificação provisória será feita na homepage do PPGAU até o dia 01 de abril de 2022.

4.2. Pedidos de reconsideração à Comissão de Bolsas poderão ser encaminhados por e-mail (secretaria.ppgau@ct.ufpb.br) até o dia 06 de abril de 2022.

4.3. As cotas das bolsas que não sejam ocupadas, devido à falta de demanda ou elegibilidade, serão destinadas à Chamada Concluinte.